

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

TÍTULO EXTRAJUDICIAL — NOTIFICAÇÃO - CONFISSÃO DE DÍVIDA - ART. 566/CPC

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA CÍVEL DESTA CAPITAL (qualificação), residente e domiciliado na Rua nº, nesta Capital, através de seu procurador judicial adiante assinado, inscrito na OAB/.... nº, com escritório profissional na Rua nº, onde recebe intimações, vem ante V. Exa. propor contra (qualificação), residente na Rua nº, podendo também ser encontrado em seu local de trabalho na Rua nº, Banco, onde exerce sua condição de gerente, a presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos arts. 566, inciso I, 580 e parágrafo único, 585, inciso II, 586, 614 inciso I e II e 652 e seguintes do Código de Processo Civil, para o que vem expor, alegar, para a final requer o seguinte: Pelo anexo instrumento particular de reconhecimento e confissão de dívida firmado em de de, o executado obrigou-se a pagar ao exeqüente a importância de R\$ (....), atualizado monetariamente mediante a utilização do Índice Geral de Preços Mensais da Fundação Getúlio Vargas (IGPM) referente aos meses de, e proporcionalmente aos dias do mês de de, quando do vencimento da dívida ocorrida exatamente em de de O débito venceu-se em de de, sem que tenha sido pago. Para comprovar expressamente a mora do executado, o exeqüente promoveu em de de, notificação extrajudicial através do Ofício de Registro de Título e Documentos ao Devedor, pela qual foi ele interpelado a fazer o pagamento da dívida constante do instrumento de confissão e reconhecimento, no prazo de horas, sob pena de assim não ocorrendo, lhe ser proposta a competente Execução. O débito atualizado monetariamente mediante a utilização do Índice Geral de Preços Mensal da Fundação Getúlio Vargas (IGPM) importa até a data do vencimento da dívida em de de em R\$ (....), desde que os índices percentuais do IGPM foram: P ara o mês de .../... =%; Para o mês de .../... =%; Para o mês de .../... =%; Proporcionalmente foi aplicado o índice de % referente aos dias do mencionado mês de vencimento da dívida, conforme o avençado no instrumento de reconhecimento e confissão de dívida. Ao débito apurado, deverão ser computados os juros de mora e correção monetária a partir de de de em diante, até a data do efetivo pagamento, custas processuais e honorários de advogado em 20% sobre o valor total do débito. Não conseguindo receber seu crédito de maneira suasória, recorre ao presente pedido de tutela jurisdicional. Diante do exposto, com fulcro nos arts. 585, inciso II e 652 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a V. Exa. mande citar o devedor, para que no prazo de 24 horas pague o valor de R\$ mais juros e correção monetária a partir de de de em diante, custas e honorários de advogado, sob pena de não o fazendo, serem penhorados bens suficientes à garantia total da execução. Por derradeiro, invoca o exeqüente os benefícios do § 2º do art. 172 do Código de Processo Civil, para consecução das diligências do Oficial de Justiça. Dá-se à causa o valor de R\$ (....). Termos em que Pedem Deferimento., de de Advogado